

DECISÃO Nº 162/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 12/4/2013, tendo em vista o constante no processo nº 23078.004885/12-71, de acordo com o Parecer nº 152/2013 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

D E C I D E

aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, nível Mestrado Profissional, modalidade a distância, do Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 12 de abril de 2013.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.